



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEXTA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº.08, 18 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO
SUAS NO ANO DE 2023, DO
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal, 093/1996, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social, no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 16 de abril, em reunião presencial e através de reunião extraordinária;

CONSIDERANDO a importância da Gestão do SUAS apresentar com transparência as ações, planejamentos e estratégias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do SUAS 2023, de Cacimba de Areia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

M^a da Glória O. Rodrigues

Maria da Glória Oliveira Rodrigues

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito